INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul | Campus Feliz

CARTA DE APRESENTAÇÃO

(ESTÁGIO DE LICENCIATURA)

Senhor(a) Diretor(a) de Escola:

Apresentamos o(a) estudante **Nome Sobrenome**, número de matrícula **XXXXXXXXXXX**, regularmente matriculado/a na disciplina **Estágio de Observação Escolar IV**, e solicitamos permissão para que realize as atividades de entrevista com professor e análise documental (análise de plano de aula) nessa instituição de ensino, na disciplina de Estágio de Observação Escolar IV.

Esclarecemos que tais atividades são de caráter obrigatório e curricular, devendo totalizar 06 horas-relógio de observação/análise documental/entrevista e 03 horas-relógio de construção do relatório de estágio, a fim de oportunizar o contato do(a) estudante com o cotidiano escolar, qualificando sua atuação na prática docente.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Julia Bolssoni Dolwitsch
Orientadora de Estágio
Telefone (55) 992593232
E-mail: julia.dolwitsch@feliz.ifrs.edu.br

Feliz, xx de xxxxxx de 2026.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DADOS DO IFRS – CAMPUS FELIZ

CNPJ: 10.637.926/0013-80 Endereço: Rua Princesa Isabel, 60, Vila Rica, Feliz.

Telefone: (51) 3637-4401 E-mail: gabinte@feliz.ifrs.edu.br

Representante Legal: Marcelo Lima Calixto Cargo: Diretor Geral

Professor(a) Orientador(a): Julia Bolssoni Dolwitsch

Telefone: (55) 992593232 E-mail: julia.dolwitsch@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino: Endereço: Telefone: E-mail: Representante Legal: Cargo:
Supervisor(a) do Estágio: Formação: Telefone: E-mail:

DADOS DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

Nome:		
Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de expedição:
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço:	Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:	
Telefone:	Tel. Celular:	
E-mail:		
Curso:		

CLÁUSULA PRIMEIRA – A oportunidade de Estágio **(X) Obrigatório (__) Não Obrigatório,** objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

Período de estágio:	__/__/__ a __/__/__
Turno do estágio:	__:__ às __:__, totalizando 9 horas.
Bolsa auxílio:	não se aplica.
Benefícios:	não se aplica.
Atividades a serem desenvolvidas:	conversa com professor, preferencialmente da área correspondente a sua formação e análise de plano de aula.

CLÁUSULA SEGUNDA – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do estagiário e com o horário da CONCEDENTE.

Parágrafo Único – Nos períodos de férias escolares, a jornada será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais, proporcionada pela Apólice nº 48, da seguradora Sura Seguros, cujo capital segurado é de R$ 20.000,00.

CLÁUSULA QUARTA – O IFRS – CAMPUS FELIZ deverá comprometer-se a:

a) encaminhar mediante solicitação da CONCEDENTE, estudantes de seus cursos que atendam aos requisitos solicitados, tais como área de formação e turno do estágio;

b) celebrar, com cada estudante, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento destas normas;

c) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – Campus Feliz;

d) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;

e) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

f) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – Cabe ao ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz:

a) cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado;

b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

c) manter contatos regulares com o SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE;

d) visitar, quando possível, o estagiário na CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

a) solicitar ao IFRS – Campus Feliz a quantidade necessária de estagiários nos cursos de seu interesse;

b) selecionar e indicar estudantes candidatos à vaga de estágio, podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões;

c) celebrar, com cada estagiário, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;

d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IFRS – Campus Feliz;

f) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

g) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

h) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;

i) conceder ao estagiário, enquanto perdurar o estágio, a importância mensal, a título de bolsa, conforme o valor estipulado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

j) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

k) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

l) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IFRS – Campus Feliz;

m) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

n) emitir documentos comprobatórios do estágio.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea "j" poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFRS – Campus Feliz.

§ 2º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Os dias de recesso previstos neste parágrafo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

a) orientar o estagiário acerca das atividades a serem desenvolvidas;

b) orientar o estagiário sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;

c) acompanhar profissionalmente o estagiário, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS – Campus Feliz;

d) avaliar o desempenho do estagiário;

e) manter contatos regulares com o ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz;

f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do estagiário;

g) comunicar ao IFRS – Campus Feliz sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

b) cumprir com empenho a programação de estágio;

c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;

d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;

e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;

f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

g) ser pontual, assíduo e responsável;

h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;

i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;

j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;

k) procurar elevar sempre o nome do IFRS – Campus Feliz;

l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado, ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DEZ – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS – Campus Feliz.

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Feliz/RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

_____, __ de _____ de _____.

_____	_____	_____
Concedente	**Diretor(a)-geral do IFRS Campus Feliz**	**Estagiário(a)**

TESTEMUNHA 1 – Supervisor(a) na Concedente

RG: Órgão emissor:
CPF:

TESTEMUNHA 2 - Professor(a) orientador(a)

RG: Órgão emissor:
CPF:

FICHA DE CONTROLE DE PRESENÇA NAS ATIVIDADES

Data	Hora Inicial	Hora final	Descrição da atividade	Rubrica do(a) supervisor(a) na IEC
			Conversa com o professor	
			Análise de Plano de Aula	
			Produção do Relatório	

Observações:

I) Deve-se reservar 3 (Três) horas da carga horária do estágio de observação para a confecção do relatório final pelo estudante;
II) Essa ficha deve ser digitalizada no portfólio digital do estagiário, juntamente com seu relatório final.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz
Curso Superior de Licenciatura em Letras – Português e Inglês

CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA I

Prezados(as) Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as),

Apresentamos a Vossas Senhorias o(a) acadêmico(a) _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de **Licenciatura em Letras – Português e Inglês** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Feliz.

Por meio deste documento, solicitamos a acolhida e a autorização dessa conceituada instituição de ensino para a realização das atividades do **Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – anos finais**.

A formação sólida e comprometida de professores para a Educação Básica é uma das missões centrais do nosso curso. A matriz curricular da Licenciatura prevê a articulação teórico-prática e o contato direto dos estudantes com o cotidiano escolar a partir do quinto semestre. Para esta etapa do estágio, o(a) acadêmico(a) deverá cumprir a seguinte carga horária:

- **Observação das práticas pedagógicas:** 08 horas-relógio;
- **Regência de classe:** 20 horas-relógio;
- **Análise documental da escola:** 04 horas-relógio

Entendemos que a inserção de nossos licenciandos na rotina escolar — em convivência com docentes, alunos e equipes pedagógicas — é fundamental para a apreensão das complexas dinâmicas do ambiente educativo. Essa vivência concreta estimula a reflexão crítica e fundamenta o planejamento de intervenções pedagógicas alinhadas às reais demandas da comunidade escolar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. As demandas institucionais e de contato com o IFRS – *Campus* Feliz podem ser encaminhadas pelo telefone **(51) 3637-4400**.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Giovani Forgiarini Aiub
Orientador de Estágio
E-mail: giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br

Feliz, _____ de _____ de 20____.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Licenciatura em Letras – Português e Inglês

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE REGÊNCIA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA I

Nome do(a) estagiário(a): _____
Escola de estágio: _____
Ano do Ensino Fundamental no qual realizou o estágio:_____

Data da regência: ___/___/_____ a ____/_____/_____

Nome do(a) professor(a) Regente da Turma: _____
Número de alunos na turma: _____
Tema(s) abordados no período de estágio: _____

Para as afirmações abaixo, dê uma nota de 1 a 5, onde: 1 é discordo plenamente, 2 é discordo parcialmente, 3 é indiferente, 4 é concordo parcialmente e 5 é concordo plenamente.

Item avaliado	Nota de 1 a 5	Comentários opcionais
a) O(a) estagiário(a) demonstrou planejamento em suas aulas.		
b) O(a) estagiário(a) apresentou domínio e realizou problematizações sobre conteúdos, atividades e temática.		
c) O(a) estagiário(a) utilizou diferentes gêneros textuais, materiais didáticos diversificados e outros recursos de ensino relevantes para o aprendizado dos alunos.		
d) O(a) estagiário(a) apresentou domínio de classe, postura e objetividade em suas aulas.		
e) O(a) estagiário(a) estimulou e viabilizou a participação de estudantes em suas aulas.		

f) O(a) estagiário(a) soube distribuir o tempo para as atividades nas aulas.		

SUGESTÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR:

Assinatura do(a) Professor(a)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PLANO DE ATIVIDADES – ESLP I

Este PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Matrícula:

Curso: Licenciatura em Letras – Português e Inglês Turma: 5º semestre

Turno do Curso: Noturno

E-mail: Telefone:

Professor Titular da Disciplina: Giovani Forgiarini Aiub

Telefone: (51) 99119-8260 E-mail: giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino:

Endereço: CEP:

Telefone: E-mail:

Supervisor do Estágio:
Formação:
Telefone: E-mail:

ESTÁGIO

Período de estágio:

Horário de estágio:

Área:

Objetivos: Inserir a acadêmica no espaço escolar para conhecer o *locus* da docência e vivenciar experiências que exijam o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício da prática profissional do professor de Língua Portuguesa e de Literaturas de Língua Portuguesa.

Atividades: Análise documental (Projeto Pedagógico, Regimento e demais documentos escolares) e análise da realidade escolar (infraestrutura, equipe, etc.) - 04 horas-relógio; observação de aulas de Língua Portuguesa no Ensino Médio (08 horas-relógio); exercer a regência de classe (20 horas-relógio);

Planejar e executar um projeto de ensino e seus respectivos planos de aula. Elaboração de Relatório de Estágio.

Data	Hora Inicial	Hora Final	Tempo total	Descrever a atividade desenvolvida	Carimbo da escola e assinatura do responsável
				Observação de aula	
				Análise Documental	
				Observação de aula	
				Docência	

Eu, _____, declaro que são verdadeiras as informações prestadas aqui.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Feliz, _____ de _____ de 20___.

Professor Titular da Disciplina
(Orientador de Estágio)

Representante da Concedente

Professor(a) Regente de Língua Portuguesa
(concedente)

Estagiário(a)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DADOS DO IFRS – CAMPUS FELIZ

CNPJ: 10637926/0013-80 Endereço: Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica - Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4400 E-mail: gabinete@feliz.ifrs.edu.br Representante Legal: Marcelo Lima Calixto Cargo: Diretor-Geral
Professor Orientador: Giovani Forgiarini Aiub Telefone: (51) 99119-8260 e-mail: giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino: Endereço: Telefone: E-mail: Representante Legal: Cargo:
Supervisor(a) do Estágio (Regente): Formação: Telefone: E-mail:

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: Data de expedição: CPF: Data de Nascimento: Endereço: Bairro CEP: Cidade: Estado: Telefone: () Tel.: Celular: () E-mail: Curso: Licenciatura em Letras – Português/Inglês

CLÁUSULA PRIMEIRA – A oportunidade de Estágio **(X) Obrigatório (__) Não Obrigatório,** objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

Período de estágio:	__/__/____ a __/__/____
Horário de estágio:	__:__ às __:__ totalizando __ horas semanais
Bolsa auxílio:	não se aplica
Benefícios:	não se aplica
Atividades a serem desenvolvidas:	Análise documental (Projeto Pedagógico, Regimento e demais documentos escolares); análise da realidade escolar (infraestrutura, equipe, etc.) 04 horas-relógio; observação de aulas de Língua Portuguesa no Ensino Médio (08 horas-relógio); regência sob a supervisão do(a) professor(a) de Língua Portuguesa (20 horas-relógio); elaboração de Relatório de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do estagiário e com o horário da CONCEDENTE.

Parágrafo Único – Nos períodos de férias escolares, a jornada será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais, proporcionada por apólice nº XXXX da [nome da seguradora] junto ao IFRS.

CLÁUSULA QUARTA – O IFRS – CÂMPUS FELIZ deverá comprometer-se a:

a) encaminhar mediante solicitação da CONCEDENTE, alunos de seus cursos que atendam aos requisitos solicitados, tais como área de formação e turno do estágio;

b) celebrar, com cada aluno, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento destas normas;

c) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – Campus Feliz;

d) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;

e) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

f) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – Cabe ao ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz:

a) cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado;

b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

c) manter contatos regulares com o SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE;

d) visitar, quando possível, o estagiário na CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

a) solicitar ao IFRS – Campus Feliz a quantidade necessária de estagiários nos cursos de seu interesse;

b) selecionar e indicar alunos candidatos à vaga de estágio, podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões;

c) celebrar, com cada estagiário, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;

d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IFRS – Campus Feliz;

f) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

g) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

h) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;

i) conceder ao estagiário, enquanto perdurar o estágio, a importância mensal, a título de bolsa, conforme o valor estipulado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

j) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

k) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

l) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IFRS – Campus Feliz;

m) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

n) emitir documentos comprobatórios do estágio.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea “j” poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFRS – Campus Feliz.

§ 2º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Os dias de recesso previstos neste parágrafo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

a) orientar o estagiário acerca das atividades a serem desenvolvidas;

b) orientar o estagiário sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;

c) acompanhar profissionalmente o estagiário, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS – Campus Feliz;

d) avaliar o desempenho do estagiário;

e) manter contatos regulares com o ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz;

f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do estagiário;

g) comunicar ao IFRS – Campus Feliz sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

b) cumprir com empenho a programação de estágio;

c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;

d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;

e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;

f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

g) ser pontual, assíduo e responsável;

h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;

i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;

j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;

k) procurar elevar sempre o nome do IFRS – Campus Feliz;

l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado, ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DEZ – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS – Campus Feliz.

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Caxias do Sul/RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Feliz, __ de _____ de 20__.

_____ _____

CONCEDENTE **DIRETOR-GERAL DO IFRS – *CAMPUS* FELIZ**

ESTAGIÁRIO(A)

_____ _____

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

RG: Órgão emissor: RG: Órgão emissor:

CPF: CPF:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz
Curso Superior de Licenciatura em Letras - Português e Inglês

CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA II

Prezados(as) Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as),

Apresentamos a Vossas Senhorias o(a) acadêmico(a) _____, matrícula nº _____, regularmente matriculado(a) no curso de **Licenciatura em Letras – Português e Inglês** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Feliz.

Por meio deste documento, solicitamos a acolhida e a autorização dessa conceituada instituição de ensino para a realização das atividades do **Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa no Ensino Médio**.

A formação sólida e comprometida de professores para a Educação Básica é uma das missões centrais do nosso curso. A matriz curricular da Licenciatura prevê a articulação teórico-prática e o contato direto dos estudantes com o cotidiano escolar a partir do quinto semestre. Para esta etapa do estágio, o(a) acadêmico(a) deverá cumprir a seguinte carga horária:

- **Observação das práticas pedagógicas:** 08 horas-relógio;
- **Regência de classe:** 20 horas-relógio;
- **Análise documental da escola:** 04 horas-relógio.

Entendemos que a inserção de nossos licenciandos na rotina escolar — em convivência com docentes, alunos e equipes pedagógicas — é fundamental para a apreensão das complexas dinâmicas do ambiente educativo. Essa vivência concreta estimula a reflexão crítica e fundamenta o planejamento de intervenções pedagógicas alinhadas às reais demandas da comunidade escolar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. As demandas institucionais e de contato com o IFRS – *Campus* Feliz podem ser encaminhadas pelo telefone **(51) 3637-4400**.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Giovani Forgiarini Aiub
Orientador de Estágio
E-mail: giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br

Feliz, _____ de _____ de 20____.

Licenciatura em Letras – Português e Inglês

FICHA DE AVALIAÇÃO DE REGÊNCIA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LÍNGUA PORTUGUESA II

Nome do(a) estagiário(a): _____
Escola de estágio: _____
Ano do Ensino Médio no qual realizou o estágio:_____

Data da regência: ___/___/_____ a ____/_____/_____

Nome do(a) professor(a) Regente da Turma: _____
Número de alunos na turma: _____
Tema(s) abordados no período de estágio: _____

Para as afirmações abaixo, dê uma nota de 1 a 5, onde: 1 é discordo plenamente, 2 é discordo parcialmente, 3 é indiferente, 4 é concordo parcialmente e 5 é concordo plenamente.

Item avaliado	Nota de 1 a 5	Comentários opcionais
a) O(a) estagiário(a) demonstrou planejamento em suas aulas.		
b) O(a) estagiário(a) apresentou domínio e realizou problematizações sobre conteúdos, atividades e temática.		
c) O(a) estagiário(a) utilizou diferentes gêneros textuais, materiais didáticos diversificados e outros recursos de ensino relevantes para o aprendizado dos alunos.		
d) O(a) estagiário(a) apresentou domínio de classe, postura e objetividade em suas aulas.		
e) O(a) estagiário(a) estimulou e viabilizou a participação de estudantes em suas aulas.		

f) O(a) estagiário(a) soube distribuir o tempo para as atividades nas aulas.		

SUGESTÕES DO PROFESSOR REGENTE:

Assinatura do(a) Professor(a)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PLANO DE ATIVIDADES – ESLP II

Este PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Matrícula:

Curso: Licenciatura em Letras – Português e Inglês Turma: 8º semestre

Turno do Curso: Noturno

E-mail: Telefone:

Professor Titular da Disciplina: Giovani Forgiarini Aiub

Telefone: (51) 99119-8260 E-mail: giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino:

Endereço: CEP:

Telefone: E-mail:

Supervisor do Estágio:
Formação:
Telefone: E-mail:

ESTÁGIO

Período de estágio:

Horário de estágio:

Área:

Objetivos: Inserir a acadêmica no espaço escolar para conhecer o *locus* da docência e vivenciar experiências que exijam o desenvolvimento de competências essenciais ao exercício da prática profissional do professor de Língua Portuguesa e de Literaturas de Língua Portuguesa.

Atividades: Análise documental (Projeto Pedagógico, Regimento e demais documentos escolares) e análise da realidade escolar (infraestrutura, equipe, etc.) - 08 horas-relógio; observação de aulas de Língua Portuguesa no Ensino Médio (08 horas-relógio); exercer a regência de classe (20 horas-relógio);

Planejar e executar um projeto de ensino e seus respectivos planos de aula. Elaboração de Relatório de Estágio.

Data	Hora Inicial	Hora Final	Tempo total	Descrever a atividade desenvolvida	Carimbo da escola e assinatura do responsável
				Observação de aula	
				Análise Documental	
				Observação de aula	
				Docência	

Eu, _____, declaro que são verdadeiras as informações prestadas aqui.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Feliz, _____ de _____ de 20___.

Professor Titular da Disciplina
(Orientador de Estágio)

Representante da Concedente

Professor(a) Regente de Língua Portuguesa
(concedente)

Estagiário(a)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DADOS DO IFRS – CAMPUS FELIZ

CNPJ: 10637926/0013-80 Endereço: Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica - Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4400 E-mail: gabinete@feliz.ifrs.edu.br Representante Legal: Marcelo Lima Calixto Cargo: Diretor-Geral
Professor Orientador: Giovani Forgiarini Aiub Telefone: (51) 99119-8260 e-mail: giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino: Endereço: Telefone: E-mail: Representante Legal: Cargo:
Supervisor(a) do Estágio (Regente): Formação: Telefone: E-mail:

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: Data de expedição: CPF: Data de Nascimento: Endereço: Bairro CEP: Cidade: Estado: Telefone: () Tel.: Celular: () E-mail: Curso: Licenciatura em Letras – Português/Inglês

CLÁUSULA PRIMEIRA – A oportunidade de Estágio **(X) Obrigatório (__) Não Obrigatório,** objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

Período de estágio:	__/__/____ a __/__/____
Horário de estágio:	__:__ às __:__ totalizando __ horas semanais
Bolsa auxílio:	não se aplica
Benefícios:	não se aplica
Atividades a serem desenvolvidas:	Análise documental (Projeto Pedagógico, Regimento e demais documentos escolares); análise da realidade escolar (infraestrutura, equipe, etc.) 04 horas-relógio; observação de aulas de Língua Portuguesa no Ensino Médio (08 horas-relógio); regência sob a supervisão do(a) professor(a) de Língua Portuguesa (20 horas-relógio); elaboração de Relatório de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do estagiário e com o horário da CONCEDENTE.

Parágrafo Único – Nos períodos de férias escolares, a jornada será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidente pessoais, proporcionada por apólice nº XXXX da [nome da seguradora] junto ao IFRS.

CLÁUSULA QUARTA – O IFRS – CÂMPUS FELIZ deverá comprometer-se a:

a) encaminhar mediante solicitação da CONCEDENTE, alunos de seus cursos que atendam aos requisitos solicitados, tais como área de formação e turno do estágio;

b) celebrar, com cada aluno, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento destas normas;

c) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – Campus Feliz;

d) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;

e) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

f) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – Cabe ao ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz:

a) cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado;

b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

c) manter contatos regulares com o SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE;

d) visitar, quando possível, o estagiário na CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

a) solicitar ao IFRS – Campus Feliz a quantidade necessária de estagiários nos cursos de seu interesse;

b) selecionar e indicar alunos candidatos à vaga de estágio, podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões;

c) celebrar, com cada estagiário, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;

d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IFRS – Campus Feliz;

f) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

g) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

h) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;

i) conceder ao estagiário, enquanto perdurar o estágio, a importância mensal, a título de bolsa, conforme o valor estipulado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

j) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

k) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

l) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IFRS – Campus Feliz;

m) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

n) emitir documentos comprobatórios do estágio.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea “j” poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFRS – Campus Feliz.

§ 2º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Os dias de recesso previstos neste parágrafo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

a) orientar o estagiário acerca das atividades a serem desenvolvidas;

b) orientar o estagiário sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;

c) acompanhar profissionalmente o estagiário, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS – Campus Feliz;

d) avaliar o desempenho do estagiário;

e) manter contatos regulares com o ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz;

f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do estagiário;

g) comunicar ao IFRS – Campus Feliz sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

b) cumprir com empenho a programação de estágio;

c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;

d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;

e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;

f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

g) ser pontual, assíduo e responsável;

h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;

i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;

j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;

k) procurar elevar sempre o nome do IFRS – Campus Feliz;

l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado, ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DEZ – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS – Campus Feliz.

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Caxias do Sul/RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Feliz, __ de _____ de 20__.

_____ _____

CONCEDENTE **DIRETOR-GERAL DO IFRS – *CAMPUS* FELIZ**

ESTAGIÁRIO(A)

_____ _____

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

RG: Órgão emissor: RG: Órgão emissor:

CPF: CPF:

CARTA DE APRESENTAÇÃO

(ESTÁGIO DE LICENCIATURA)

Senhor(a) Diretor(a) de Escola:

Apresentamos o(a) estudante **NOME SOBRENOME**, número de matrícula **202xxxxxxx**, regularmente matriculado/a na disciplina **Estágio Supervisionado de Língua Inglesa I**, e solicitamos permissão para que realize as atividades de observação e docência nessa instituição de ensino, na disciplina de Língua Inglesa do Ensino Fundamental (**séries finais**).

Esclarecemos que tais atividades são de caráter obrigatório e curricular, devendo totalizar 05 horas-relógio de observação, 10 horas-relógio de regência do/a estagiário/a e 04 horas-relógio de análise documental, a fim de oportunizar o contato do(a) estudante com o cotidiano escolar, qualificando sua atuação na prática docente.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Andrea J. B. Monzón
Orientadora de Estágio
(51) 99710-9598
andrea.monzon@feliz.ifrs.edu.br

Feliz, xx de xxxxx de 202x.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO
(AVALIAÇÃO DA CONCEDENTE)

ESTAGIÁRIO

Nome do estagiário(a): _____

Curso: _____

ESCOLA CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Diretor/a da escola: _____

Supervisor(a) na escola: _____

Área de realização do estágio: _____

Turma(s) de realização do estágio (observação e regência): _____

ESTÁGIO

Data de início: _____ Data de término: _____

Carga horária total: _____ horas

Utilizar, para cada item, uma nota de 0 a 10,0.

I	Assiduidade e pontualidade	
II	Conhecimentos teóricos na área de atuação	
III	Criatividade/Produtividade	
IV	Cooperação	
V	Comunicação	
VI	Disciplina	
VII	Iniciativa	
VIII	Interesse	
IX	Responsabilidade	
X	Relacionamento interpessoal	
	Total	

Como você avalia a interação e mediação do/a estagiário/a com os/as estudantes da turma?

Como você avalia o planejamento didático-pedagógico do/a estagiário/a no Plano/Projeto de Ensino e nos Planos de Aula semanais?

O que você sugere ao/à estagiário/a para aprimorar suas práticas docentes?

Parecer final do <u>desempenho</u> do(a) estagiário(a):

_____ , _____ de _____ de 20 ___.

Assinatura do/a supervisor/a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DADOS DO IFRS – CAMPUS FELIZ

CNPJ: 10637926/0013-80 Endereço: Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica - Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4400 E-mail: gabinete@feliz.ifrs.edu.br Representante Legal: Marcelo Calixto Cargo: Diretor Geral
Professor Orientador: Andrea Jessica Borges Monzón Telefone: (51) 99710-9598 E-mail: andrea.monzon@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino: Endereço: Telefone: E-mail: Representante Legal:
Supervisor(a) do Estágio (Regente): Formação: Telefone: E-mail:

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: Data de expedição: CPF: Data de Nascimento: Endereço: Bairro: CEP: Cidade: Estado: Telefone: Tel. Celular: E-mail: Curso: Licenciatura em Letras – Português e Inglês

CLÁUSULA PRIMEIRA – A oportunidade de Estágio **(X) Obrigatório (__) Não Obrigatório,** objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

Período de estágio:	[coloque aqui as datas de início e término das atividades na escola concedente]
Horário de estágio:	[coloque aqui os horários de início e término do turno na escola]
Bolsa auxílio:	não se aplica
Benefícios:	não se aplica

Atividades a serem desenvolvidas:	- Análise documental (Projeto Pedagógico, Regimento e demais documentos escolares) - 04 horas-relógio; análise da realidade escolar (infraestrutura, equipe, etc.); observação de aulas (05 horas-relógio) de Língua Inglesa no Ensino Fundamental (séries finais); regência (10 horas-relógio). - Planejar e executar um projeto de ensino e seus respectivos planos de aula. Elaboração de Relatório de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do estagiário e com o horário da CONCEDENTE.

Parágrafo Único – Nos períodos de férias escolares, a jornada será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidentes pessoais, proporcionada pela Nº _____ da _____ Seguros no valor de R$_____.

CLÁUSULA QUARTA – O IFRS – CÂMPUS FELIZ deverá comprometer-se a:

a) encaminhar mediante solicitação da CONCEDENTE, alunos de seus cursos que atendam aos requisitos solicitados, tais como área de formação e turno do estágio;

b) celebrar, com cada aluno, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento destas normas;

c) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – Campus Feliz;

d) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;

e) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

f) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – Cabe ao ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz:

a) cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado;

b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

c) manter contatos regulares com o SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE;

d) visitar, quando possível, o estagiário na CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

a) solicitar ao IFRS – Campus Feliz a quantidade necessária de estagiários nos cursos de seu interesse;

b) selecionar e indicar alunos candidatos à vaga de estágio, podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões;

c) celebrar, com cada estagiário, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;

d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IFRS – Campus Feliz;

f) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

g) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

h) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;

i) conceder ao estagiário, enquanto perdurar o estágio, a importância mensal, a título de bolsa, conforme o valor estipulado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

j) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

k) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

l) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IFRS – Campus Feliz;

m) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

n) emitir documentos comprobatórios do estágio.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea "j" poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFRS – Campus Feliz.

§ 2º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Os dias de recesso previstos neste parágrafo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

a) orientar o estagiário acerca das atividades a serem desenvolvidas;

b) orientar o estagiário sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;

c) acompanhar profissionalmente o estagiário, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS – Campus Feliz;

d) avaliar o desempenho do estagiário;

e) manter contatos regulares com o ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz;

f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do estagiário;

g) comunicar ao IFRS – Campus Feliz sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

b) cumprir com empenho a programação de estágio;

c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;

d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;

e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;

f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

g) ser pontual, assíduo e responsável;

h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;

i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;

j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;

k) procurar elevar sempre o nome do IFRS – Campus Feliz;

l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado, ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DEZ – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS – Campus Feliz.

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Caxias do Sul/RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Feliz, xx de xxx de 202X.

_____ _____

CONCEDENTE **DIRETOR-GERAL DO IFRS - CAMPUS FELIZ**

ESTAGIÁRIO(A)

_____ _____

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

RG: Órgão emissor: RG: Órgão emissor:

CPF: CPF:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PLANO DE ATIVIDADES

Este PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:_____ Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____

Turno do Curso: _____

E-mail: _____ Telefone: (___)_____

Professor Titular da Disciplina (Orientador do Estágio): Andrea Jessica Borges Monzón

Telefone: (51) 99710-9598 E-mail: andrea.monzon@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Telefone: (___)_____ E-mail: _____

Supervisor do Estágio: _____

Formação: _____

Telefone: (___)_____ E-mail: _____

ESTÁGIO

Período de estágio: _____

Horário de estágio: _____

Área: _____

Objetivos:

Vivências de situações reais e cotidianas do trabalho docente, bem como o aprofundamento do saber e da análise crítico-reflexiva sobre o contexto do ensino-aprendizagem de Língua Inglesa nas séries finais do Ensino Fundamental.

Atividades: **Atividades na escola concedente:** Análise documental (Projeto Pedagógico, Regimento e demais documentos escolares) - 04 horas-relógio; análise da realidade escolar (infraestrutura, equipe, etc.); observação de aulas (05 horas-relógio) de Língua Inglesa no Ensino Fundamental (séries finais); regência de Língua Inglesa nas séries finais do Ensino Fundamental (10 horas-relógio); **Atividades fora ou na escola concedente:** Planejar e executar um projeto de ensino e seus respectivos planos de aula. Elaboração de Relatório de Estágio.

Data	Hora Inicial	Hora Final	Tempo total	Descrever a atividade desenvolvida	Carimbo da escola e assinatura do responsável

Eu,_____ declaro que são verdadeiras as informações prestadas aqui.

Feliz, ____ de _____ de 202X.

Professora Titular da Disciplina (IFRS-Feliz)
(Orientadora de Estágio)

Representante da Concedente
(Diretor/a da escola)

Professor(a) Regente de Língua Inglesa na concedente

Estagiário(a)

CARTA DE APRESENTAÇÃO
(ESTÁGIO DE LICENCIATURA)

Senhor(a) Diretor(a) de Escola:

Apresentamos o(a) estudante **Nome Sobrenome**, número de matrícula **202XXXXXXX**, regularmente matriculado/a na disciplina **Estágio Supervisionado de Língua Inglesa II**, e solicitamos permissão para que realize as atividades de observação e docência nessa instituição de ensino, na disciplina de Língua Inglesa do **Ensino Médio**.

Esclarecemos que tais atividades são de caráter obrigatório e curricular, devendo totalizar **04 horas-relógio de análise documental, 05 horas-relógio de observação e 10 horas-relógio de regência do/a estagiário/a**, a fim de oportunizar o contato do(a) estudante com o cotidiano escolar, qualificando sua atuação na prática docente.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Andrea J. B. Monzón
Orientadora de Estágio
(51) 99710-9598
andrea.monzon@feliz.ifrs.edu.br

Feliz, xx de xxxxxxx de 20xx.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO
(AVALIAÇÃO DA CONCEDENTE)

ESTAGIÁRIO

Nome do estagiário(a): _____

Curso: _____

ESCOLA CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Diretor/a da escola: _____

Supervisor(a) na escola: _____

Área de realização do estágio: _____

Turma(s) de realização do estágio (observação e regência): _____

ESTÁGIO

Data de início: _____ Data de término: _____

Carga horária total: _____ horas

Utilizar, para cada item, uma nota de 0 a 10,0.

I	Assiduidade e pontualidade	
II	Conhecimentos teóricos na área de atuação	
III	Criatividade/Produtividade	
IV	Cooperação	
V	Comunicação	
VI	Disciplina	
VII	Iniciativa	
VIII	Interesse	
IX	Responsabilidade	
X	Relacionamento interpessoal	
	Total	

Como você avalia a interação e mediação do/a estagiário/a com os/as estudantes da turma?

Como você avalia o planejamento didático-pedagógico do/a estagiário/a no Plano/Projeto de Ensino e nos Planos de Aula semanais?

O que você sugere ao/à estagiário/a para aprimorar suas práticas docentes?

Parecer final do <u>desempenho</u> do(a) estagiário(a):

_____ , _____ de _____ de 20 ___.

Assinatura do/a supervisor/a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

As partes abaixo qualificadas celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DADOS DO IFRS – CAMPUS FELIZ

CNPJ: 10637926/0013-80 Endereço: Rua Princesa Isabel, 60, Bairro Vila Rica - Feliz/RS Telefone: (51) 3637-4400 E-mail: gabinete@feliz.ifrs.edu.br Representante Legal: Marcelo Calixto Cargo: Diretor Geral
Professor Orientador: Andrea Jessica Borges Monzón Telefone: (51) 99710-9598 E-mail: andrea.monzon@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino: Endereço: Telefone: E-mail: Representante Legal:
Supervisor(a) do Estágio (Regente): Formação: Telefone: E-mail:

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome: Carteira de Identidade: Órgão Expedidor: Data de expedição: CPF: Data de Nascimento: Endereço: Bairro: CEP: Cidade: Estado: Telefone: Tel. Celular: E-mail: Curso: Licenciatura em Letras - Português/Inglês

CLÁUSULA PRIMEIRA – A oportunidade de Estágio **(X) Obrigatório (__) Não Obrigatório,** objeto deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, configura-se de acordo com as seguintes condições:

Período de estágio:	[coloque aqui as datas de início e término das atividades na escola concedente]
Horário de estágio:	Horário de início e término do turno da turma de observação e regência
Bolsa auxílio:	não se aplica
Benefícios:	não se aplica
Atividades a serem desenvolvidas:	- Análise documental (Projeto Pedagógico, Regimento e demais documentos escolares) - 04 horas-relógio; análise da realidade escolar (infraestrutura, equipe,

	etc.); observação de aulas (05 horas-relógio) de Língua Inglesa no Ensino Médio; regência (10 horas-relógio). - Planejar e executar um projeto de ensino e seus respectivos planos de aula. Elaboração de Relatório de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – A jornada de atividade em estágio deverá compatibilizar-se com o horário acadêmico do estagiário e com o horário da CONCEDENTE.

Parágrafo Único – Nos períodos de férias escolares, a jornada será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – Na vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o estagiário estará incluído na cobertura do seguro de acidentes pessoais, proporcionada pela Nº _____ da _____ Seguros no valor de R$ _____ .

CLÁUSULA QUARTA – O IFRS – CÂMPUS FELIZ deverá comprometer-se a:

a) encaminhar mediante solicitação da CONCEDENTE, alunos de seus cursos que atendam aos requisitos solicitados, tais como área de formação e turno do estágio;

b) celebrar, com cada aluno, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento; reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento destas normas;

c) gerenciar os CONVÊNIOS e os TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, organizando a documentação relacionada aos estágios, encaminhando aos interessados as vias respectivas e mantendo arquivada uma via no IFRS – Campus Feliz;

d) dispor sobre programação, orientação, supervisão e avaliação dos estágios;

e) indicar um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

f) prestar informações acerca da vida acadêmica do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA – Cabe ao ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz:

a) cumprir o papel de orientar o estagiário e avaliar seu aprendizado;

b) avaliar, quando possível, as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

c) manter contatos regulares com o SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE;

d) visitar, quando possível, o estagiário na CONCEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA – A CONCEDENTE deverá comprometer-se a:

a) solicitar ao IFRS – Campus Feliz a quantidade necessária de estagiários nos cursos de seu interesse;

b) selecionar e indicar alunos candidatos à vaga de estágio, podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões;

c) celebrar, com cada estagiário, este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, zelando por seu cumprimento;

d) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

e) oferecer condições para que os estagiários sejam supervisionados por servidores do IFRS – Campus Feliz;

f) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

g) aplicar a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;

h) efetuar o controle da assiduidade dos estagiários;

i) conceder ao estagiário, enquanto perdurar o estágio, a importância mensal, a título de bolsa, conforme o valor estipulado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

j) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

k) autorizar o início do estágio somente após a assinatura, pelas partes envolvidas, deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

l) não alterar as atividades do estagiário sem prévia comunicação e anuência do IFRS – Campus Feliz;

m) manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

n) emitir documentos comprobatórios do estágio.

§ 1º No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata a alínea "j" poderá, alternativamente, ser assumida pelo IFRS – Campus Feliz.

§ 2º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação. Os dias de recesso previstos neste parágrafo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Cabe ao SUPERVISOR de estágio da CONCEDENTE:

a) orientar o estagiário acerca das atividades a serem desenvolvidas;

b) orientar o estagiário sobre aspectos comportamentais e normas da CONCEDENTE, inclusive no que se refere à postura e vestuário adequados;

c) acompanhar profissionalmente o estagiário, de modo especial no que se refere à verificação da existência de correlação entre as atividades desenvolvidas pelo mesmo e as exigidas pelo IFRS – Campus Feliz;

d) avaliar o desempenho do estagiário;

e) manter contatos regulares com o ORIENTADOR de estágio do IFRS – Campus Feliz;

f) estimular a produção de novos conhecimentos, bem como a reflexão crítica quando da análise de situações, visando o aprendizado da atuação profissional do estagiário;

g) comunicar ao IFRS – Campus Feliz sobre a eventual alteração de SUPERVISOR de estágio na CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O ESTAGIÁRIO deverá comprometer-se a:

a) zelar pelo cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

b) cumprir com empenho a programação de estágio;

c) cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela CONCEDENTE, com responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;

d) informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ou com seu curso de formação;

e) utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela CONCEDENTE;

f) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da CONCEDENTE ou das constantes do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;

g) ser pontual, assíduo e responsável;

h) portar-se com urbanidade, respeito e cordialidade;

i) zelar pelos equipamentos e bens em geral da CONCEDENTE;

j) racionalizar o uso do material da CONCEDENTE, evitando desperdícios;

k) procurar elevar sempre o nome do IFRS – Campus Feliz;

l) procurar os responsáveis pelo seu estágio sempre que necessário.

CLÁUSULA NONA – Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO poderá ser alterado, ou prorrogado, mediante TERMO ADITIVO; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DEZ – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela CONCEDENTE e pelo IFRS – Campus Feliz.

CLÁUSULA ONZE – Fica eleito o foro da Justiça Federal de Caxias do Sul/RS como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Feliz, xx de xxx de 202X.

CONCEDENTE	**DIRETOR-GERAL DO IFRS - CAMPUS FELIZ**

ESTAGIÁRIO(A)

TESTEMUNHA
SUPERVISOR/A NA CONCEDENTE (Regente de Língua Inglesa)
RG:
Órgão emissor:
CPF:

TESTEMUNHA
ORIENTADORA (IFRS): Prof. Andrea J. B. Monzón
RG:
Órgão emissor:
CPF:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PLANO DE ATIVIDADES

Este PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:_____ Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____

Turno do Curso: _____

E-mail: _____ Telefone: (___)_____

Professor Titular da Disciplina (Orientador do Estágio): Andrea Jessica Borges Monzón

Telefone: (51) 99710-9598 E-mail: andrea.monzon@feliz.ifrs.edu.br

DADOS DA CONCEDENTE

Instituição de Ensino: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Telefone: (___)_____ E-mail: _____

Supervisor do Estágio: _____

Formação: _____

Telefone: (___)_____ E-mail: _____

ESTÁGIO

Período de estágio: _____

Horário de estágio: _____

Área: _____

Objetivos:

Vivências de situações reais e cotidianas do trabalho docente, bem como o aprofundamento do saber e da análise crítico-reflexiva sobre o contexto do ensino-aprendizagem de Língua Inglesa no Ensino Médio.

Atividades:

Atividades na escola concedente: Análise documental (Projeto Pedagógico, Regimento e demais documentos escolares) - 04 horas-relógio; análise da realidade escolar (infraestrutura, equipe, etc.);

observação de aulas (05 horas-relógio) no Ensino Médio; regência de Língua Inglesa no Ensino Médio (10 horas-relógio);

Atividades fora ou na escola concedente: Planejar e executar um projeto de ensino e seus respectivos planos de aula. Elaboração de Relatório de Estágio.

Data	Hora Inicial	Hora Final	Tempo total	Descrever a atividade desenvolvida	Carimbo da escola e assinatura do responsável

Eu, [nome completo do/a estagiário/a]_____ declaro que são verdadeiras as informações prestadas aqui.

Feliz, ____ de _____ de 20xX.

Professora Titular da Disciplina (IFRS-Feliz)
(Orientadora de Estágio)

Representante da Concedente
(Diretor/a da escola)

Professor(a) Regente de Língua Inglesa na concedente

Estagiário(a)

Emitido em 09/11/2026

ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº Anexo da resolução 8/2026/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/11/2026 16:53)
MARCELO LIMA CALIXTO
DIRETOR
IFRS / CF-FLZ (11.01.10)
Matrícula: ###476#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/11/2026** e o código de verificação: **b9feb643f8**